

Piracaia, 19 de setembro de 2025.

Ofício nº: 203/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ao: Gabinete do Prefeito

Referência: Revogação do Pregão Eletrônico nº 46/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão requisitante, vem, por meio deste, solicitar a revogação do Pregão Eletrônico nº 46/2025, referente ao Edital de Licitação nº 54/2025, Processo nº 826/2025, cujo objeto é a **"Aquisição de Tablets Android Básicos Educacionais"**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino.

Após reavaliação por esta Secretaria, constatou-se que as especificações técnicas dos equipamentos se encontram obsoletas e ultrapassadas, não atendendo mais às necessidades atuais do setor educacional, tampouco acompanhando a evolução tecnológica do mercado. Tal constatação configura fato superveniente, o que permite a revogação do certame por razões de interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

A manutenção do certame, nestas condições, não se revela conveniente nem oportuna, podendo resultar na contratação de equipamentos tecnicamente defasados e, portanto, inadequados ao fim educacional a que se destinam.

Ressalta-se que tal revogação insere-se no exercício do poder discricionário da Administração Pública, que lhe confere margem para decidir com base na conveniência e oportunidade, sempre orientada pelo interesse público. Ademais, fundamenta-se também no princípio da autotutela administrativa, que assegura à Administração o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os quando se mostrem ilegais ou inconvenientes.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que determine a revogação do Pregão Eletrônico nº 46/2025, referente ao Edital de Licitação nº 54/2025, Processo nº 826/2025, nos termos da fundamentação acima, com a devida publicidade, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NEIDE RICANELO BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Recursos Humanos”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
PROCESSO Nº 826/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS ANDROID BÁSICOS EDUCACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACAIA.

Considerando a reavaliação do órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação, a qual constatou que o objeto do referido certame se revela inconveniente e inoportuno por não mais atender as necessidades atuais do setor educacional, e em respeito aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública;

Considerando, por fim, o disposto no **art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

DECIDO pela revogação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Publique-se o presente despacho e adotem-se as providências cabíveis.

Piracaia, 19 de setembro de 2025.

ANDRE
HENRIQUE
ROGERIO:29744
716843
André Henrique Rogério
Prefeito

Assinado digitalmente por ANDRE HENRIQUE
ROGERIO:29744716843
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
33638959000169, OU=presencial, CN=ANDRE
HENRIQUE ROGERIO:29744716843
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 15:53:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0